



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.526/2016

Altera a lei Municipal nº 4.003/2015, que define novo perímetro urbano para o Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Leonardo Nascimento Moreira

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Anderson Roberto Azevedo
CSPM